



ATA NRO. 14/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 27-07-2022

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e cinquenta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando que a finais do Prémio Jovens Músicos 2022, que estão a decorrer no Centro Cultural Gil Vicente, têm tido uma dinâmica interessante no concelho, promovendo momentos de divulgação do município e do seu património, estando a ser um enorme sucesso. -----

Fez referência à viagem de estudantes a Espanha, a qual decorreu muito bem, como nos últimos 26 anos, tendo um lado lúdico e pedagógico, tendo os jovens gostado muito. -----

O Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento a quem acompanhou os jovens nomeadamente os funcionários da autarquia e professoras. -----

O Senhor Vice-Presidente informou ter começado na segunda feira o programa de voluntariado jovem para as florestas, Por um Sardoal Mais Verde. -----

Disse ainda estar para breve a aprovação de um programa do OTL, uma atividade de longa duração, para um jovem levar a efeito um projeto, com o apoio do município. -----

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Rei informando que no passado fim de semana a autarquia participou numa iniciativa de âmbito mundial do Ano Santo Jacobeu 2022, tendo sido convidada pela Comissão Gestora de Entidades Tapetes do Caminho de Santiago, com a elaboração de um Tapete de Flores, na Igreja de Santiago de Montalegre, contando com o apoio da população daquela freguesia. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ser uma honra ver concursos de âmbito nacional a trazer dinamismo ao concelho. -----

Saudou a viagem de estudantes, congratulando-se por ter corrido bem. -----

O Senhor Vereador congratulou-se ainda pela realização do Tapete de Flores e a adesão a esta iniciativa. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação sobre o requerimento apresentado sobre os dados comunicados da Tejo Ambiente, bem como a forma como a água é adquirida, ao que o Senhor Presidente respondeu que o contrato de concessão da Águas de Vale do Tejo teve de se manter, com a compra da água em alta aos serviços municipalizados de Abrantes. -----

Continuou o Senhor Vereador questionando quais as medidas tomadas sobre a poupança de água, o que se fez e se se socorreu a outras fontes alternativas para a rega dos jardins. -----

Questionou também sobre os pontos de situação das AIGPs e das estruturas locais contra incêndios, no que concerne também à sinalética, ao que o Senhor Presidente respondeu que a sinalética já foi toda colocada e não existe falta de equipamento e a Autarquia por iniciativa própria adquiriu mais. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre a possibilidade de os vereadores terem acesso aos teatros de operação, sugerindo por exemplo um cartão que os identificasse como tal e que lhes permitisse esse acesso. -----

O Senhor Vereador fez também referencia a uma situação, chamando a atenção para a mesma, pelo facto de um munícipe não ter recebido a faturação mensal da água, tendo recebido um aviso de eventual corte de água, sendo que a faturação é cobrada por débito direto, ao que o Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento de qualquer situação, devendo a mesma ser validade e referindo que os munícipes podem deslocar-se ao balcão da empresa, na Loja do Cidadão para apresentarem reclamação. -----

Sobre as AIGP's o Senhor Presidente informou que o processo se encontra a decorrer, e depende as mesmas dependem dos proprietários e de outras entidades externas. -----

Sobre os gastos da água, disse o Senhor Presidente que nunca se teve gastos exagerados e, o que se pretende é fazer um furo no Ribeiro Barato, mas tal situação está dependente da APA. -----

No âmbito dos espaços verdes da escola e na entrada da Vila, foi solicitada a um gabinete de arquitetura paisagística que apresentasse uma proposta de trabalho. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente referindo que o projeto da escola quando foi feito estava ligado à rede pública, sendo que na atual conjuntura é muito dispendioso, assim todos os espaços verdes da escola que têm relva serão regados pelo furo dos bombeiros.

Interveio a Senhora Vereadora Patrícia Silva fazendo referência ao ar condicionado do Centro Cultural Gil Vicente, porquanto não se encontra a trabalhar em perfeitas condições, ao que o Senhor Presidente respondeu que o sistema apresentou sempre algumas fragilidades e a solução é a Autarquia adquirir um novo equipamento. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Atas das reuniões anteriores;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Permuta de habitação - atualização cálculo da renda;**
- 4. Mês de agosto - Abertura Creche Municipal;**
- 5. Festas do Concelho - Normas Saberes e Sabores e Tasquinhas;**
- 6. Isenção de taxas;**
- 7. Pedidos de apoio;**
- 8. Doação de instrumentos musicais;**
- 9. Proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Equipamentos de Teleassistência;**
- 10. Renovação do Protocolo - Telecuidado - Serviço de Teleassistência;**
- 11. Reversão do Lote 11 do PES | Sociedade Agro-Alimentar da Mascata, Lda;**
- 12. Atribuição de apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal - ATL Verão 2022;**

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo das atas das reuniões anteriores, oportunamente distribuídas, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 21 de julho de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais 612 788,35€

b) Dotações não Orçamentais 75 699,80€

Total das Disponibilidades 688 488,15€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PERMUTA DE HABITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO CÁLCULO DA RENDA;

Foi presente a informação nro. 6644/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado que refere o seguinte: -----

“Pelo presente, informo de que em e-mail datado de 17/01/2020 a arrendatária (...) solicita a transferência para uma habitação de tipologia maior.

(...)

Neste âmbito, informo de que foi realizado o cálculo de renda, tendo como base os rendimentos do agregado familiar, a tipologia da habitação e o seu valor patrimonial, sendo calculado o novo montante da renda mensal que se cifra em 79,14€ (Setenta e Nove e Catorze Cêntimos). Em anexo cálculo de renda.

Mais informo que o contrato de arrendamento da inquilina se encontra atualizado de acordo com o previsto na lei n.º81/2014, alterada pela lei n.º32/2016.

Em anexo legislação de enquadramento ao cálculo da renda mensal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido, de acordo com o informado pelo serviço. -----

4. MÊS DE AGOSTO - ABERTURA CRECHE MUNICIPAL;

Foi presente a informação nro 6709/ 2022, referente ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

“Pelo presente informo que o Serviço de Educação, Saúde e Ação Social, registou pelo segundo ano consecutivo, várias solicitações de encarregados de educação para que no mês de agosto se verificasse a abertura da Creche Municipal.

De acordo com o artigo 8.º (dias de funcionamento), ponto 4) do Regulamento n.º 696-A/2020 de 21 de agosto, é definido que a creche encerra durante este mês.

Neste âmbito e perante as solicitações das famílias, as quais fundamentaram que lhes é extremamente difícil gozar férias durante um mês inteiro, ou porque ingressaram num emprego há pouco tempo e não têm direito a férias.

Assim sendo, e considerando, que devemos proteger as nossas crianças, os pais e as famílias e conseqüentemente toda a comunidade, venho colocar à consideração de V. Excia a possibilidade de colocar em funcionamento a Creche Municipal nos primeiros quinze dias de agosto, ou seja, no período compreendido entre 1 e 12 de agosto.

No âmbito do preconizado no artigo 23.º (casos omissos) do mesmo regulamento, consta o seguinte "As lacunas, omissões ou dúvidas de interpretação suscitadas pelo presente Regulamento são analisados e decididos pelo Município".

Nestes termos e tendo em linha de conta que a Creche funcionará somente durante quinze dias, e em consonância com o realizado no ano transato, as crianças que frequentarão a Creche nesta fase, os agregados familiares deverão pagar por este período 50% do valor da mensalidade, independentemente das crianças frequentarem o equipamento durante uma ou duas semanas." -----

O Senhor Vereador Pedro Duque fez referência à gratuitidade das creches, fazendo com que o município seja duplamente penalizado, questionando se a Autarquia irá continuar a cobrar as mensalidades, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, dado que tem encargos enormes com aquela valência, sendo que os residentes no concelho têm um desconto de 50% na mensalidade e, o que se irá fazer é tentar sensibilizar o Governo para apoiar, como faz com as IPSS's, pois seria justo que assim o fizesse, aos municípios que têm esta resposta. -----

Os Senhores Vereadores, eleitos pelo Partido Socialista manifestaram a sua solidariedade e disponibilidade para apoiar qualquer iniciativa que a Câmara considere importante. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura da creche municipal, nos primeiros quinze dias do mês de agosto, do dia 1 ao dia 12, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

5. FESTAS DO CONCELHO - NORMAS SABERES E SABORES E TASQUINHAS;

Foram presentes as Normas de Funcionamento da Mostra de Saberes e Sabores, bem como as Normas para a Instalação de Tasquinhas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

6. ISENÇÃO DE TAXAS;

FÁBRICA DA IGREJA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE – Festejos anuais, a decorrer de 26 a 28 de agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS - evento do 38º Aniversário daquela associação, a realizar no dia 31 de julho de 2022, que terá uma caminhada de cerca de 10km e um passeio de cicloturismo de cerca de 45km. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala das sessões

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA – realização da festa anual, a ter lugar de 02 a 04 de setembro de 2022. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala das sessões

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO “OS LAGARTOS” - evento a realizar em Cabeça das Mós no fim de semana de 5, 6, 7 de agosto de 2022. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. PEDIDOS DE APOIO;

FÁBRICA IGREJA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE – cedência de palco e uma barraca, para os festejos anuais a decorrer de 26 a 28 de agosto, bem como apoio técnico para montagem do referido palco. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTIAGO DE MONTALEGRE - apoio logístico e de recursos humanos, na reparação do sistema de rega, na zona envolvente da casa mortuária da paróquia. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós - cedência de caixotes do lixo, para utilização nos festejos de verão, que terão lugar de 29 a 31 de julho. -----
O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. DOAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;

Foi presente a informação nro. 6641/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“Foi solicitado a este serviço a análise sobre a intenção da Família Serrão d'Andrade de doar 3 (três) instrumentos musicais ao município de Sardoal:

Um Piano Sprecher & Chomp. Zurich de 1882

Uma flauta Flauta traverso barroca

Uma viola Classica

Dos 3 instrumentos observados por este técnico, verificou-se quanto aos eu estado de conservação o seguinte:

O piano encontra-se quanto ao seu suporte, em razoável estado de conservação, com falta de uma tecla em marfim. Quanto ao seu funcionamento em termos musicais, não foi possível apurar o seu estado;

A Flauta traverso, encontra-se com fissura no corpo superior;

A viola encontra-se em muito mau estado, partida e sem cordas.

Por este técnico não possuir competências na área de instrumentos musicais e sua mecânica de funcionamento, recorreu a parecer de técnicos especializados, nomeadamente, Fernando Rosado, afinador, Manuel Araújo, Pianista.

Segundo a opinião do Pianista Manuel Araújo, o “Piano” é uma peça de interesse cultural superior, sendo uma peça rara no contexto nacional.

Segundo o parecer de Fernando Rosado, que passo a transcrever “Isto ainda não é propriamente um piano, é dos primórdios do piano, é um instrumento que inclusivamente já não é tocado atualmente a não ser em alguns países onde há alguma tradição de restaurar estes instrumentos e tocar música de época.

Pode ter interesse museológico como peça de decoração ou inclusivamente pode ser restaurado para utilizações muito restritas depois do seu restauro.

Os restauros destes instrumentos são complexos e dispendiosos” fim de citação.

Perante estes pareceres, este técnico é da opinião que o Piano revela-se uma mais valia como peça museológica, com forte ligação à memória coletiva do Sardoal, no século XIX, tendo sido notícia local a sua chegada à vila.

Contudo deve-se ponderar o custo do seu restauro, do seu transporte e local de exposição, é uma peça de dimensões consideráveis.

A Flauta e a Viola, não se verificam os mesmos pressupostos de raridade ou valor museológico, mas não se verificam os constrangimentos de exposição ou armazenamento em reserva.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação. -----

9. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEASSISTÊNCIA;

Foi presente a informação nro. 6573/ 2022, relativa ao assunto mencionado em título cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de publicitação do início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos.

O início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Equipamentos de Teleassistência, foi publicitado na Internet, no sítio da Câmara Municipal de Sardoal, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e do prazo e da forma para a constituição de interessados e apresentação de contributos.

O projeto de Regulamento foi sujeito, nos termos do artigo 101.º e da alínea c) do número 3 do artigo 100.º e 101.º do CPA, a consulta pública, durante um período de 30 (trinta) dias, após a publicação na Internet, no sítio institucional do Município de Sardoal, e nos lugares de estilo habituais através do Edital n.º 3226, datado de 07 de abril de 2022.

Após o período de 30 dias de apreciação pública e por não ter havido nenhuma sugestão, procedeu-se à manutenção da versão submetida a apreciação pública que passou a versão final de regulamento e decidiu-se apresenta-lo aos Órgãos Municipais.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

10. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO - TELECIDADO - SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA;

Foi presente a informação nro. 6561/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor é o seguinte: -----

“Pelo presente, informo de que no final do mês de junho, terminou o protocolo estabelecido entre esta Câmara Municipal e a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, no âmbito do assunto mencionado em epígrafe.

Mais informo que se encontra a decorrer o processo de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência, pelo que e salve melhor opinião, proponho que se renove este protocolo com a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela por mais três meses.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a renovação do protocolo, de acordo com a informação do serviço. -----

11. REVERSÃO DO LOTE 11 DO PES | SOCIEDADE AGRO-ALIMENTAR DA MASCATA, LDA;

Foi presente a informação nro. 6489/ 2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Pelo requerente “Sociedade Agro-Alimentar da Mascata, Lda”, NIPC 503 440 825, com sede em Quinta do Côro – Sardoaal, foi apresentado um pedido de reversão do Lote 11 do Parque Empresarial de Sardoaal, composto de terreno para construção com a área total de 2.345,00 m2, ao património da Autarquia.

Face ao exposto, informa-se o seguinte:

1.Por deliberação camarária de 09.04.2019, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o referido lote à firma “Sociedade Agroalimentar da Mascata, Lda”;

2.Pela aquisição do lote, a empresa efetuou o pagamento simbólico de € 117,25 (guia de receita n.º 599 de 16.05.2019);

3.A celebração da escritura de compra e venda ocorreu a 28.12.2020;

4.A empresa deu entrada do projeto urbanístico para “Construção de Armazém” (Proc. nº 01/2020/7/0 (SPO) no citado lote, cujo licenciamento foi deferido por despacho de 07.08.2020;

5.A inerente licença de obras não foi requerida pelo requerente, mas também não foram efetuados quaisquer trabalhos ou obras de construção civil, permanecendo o lote no estado atual à data da primeira transmissão.

6. Foram ainda apresentados pela firma, os respetivos documentos comprovativos da legitimidade do requerente e atual proprietário (caderneta predial e certidão da Conservatória do Registo Predial).

Atendendo aos factos antes descritos:

– Considera-se poder ser aceite o pedido de reversão, tendo em vista que o lote seja utilizado, o quanto antes, para os fins previstos no Regulamento do PES.

– Conforme o estabelecido no citado Regulamento (nº 6 do art.º 25º), em caso de aceitação do pedido de reversão pela Câmara Municipal, será fixada data para outorga da escritura.

– Após o ato da escritura decorrente do processo de reversão e no prazo de 30 dias a contar da notificação pela Câmara Municipal, o ex-proprietário fica obrigado a indemnizar a Autarquia no valor igual à totalidade das despesas tidas por esta, no ato da celebração da escritura (nº 7 do art.º 25º do citado regulamento)."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o pedido de reversão do lote, de acordo com a informação prestada pelo serviço.

12. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL - ATL VERÃO 2022;

Foi presente a informação nro. 5347/ 2022, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte:

"As atividades de tempos livres, realizadas nos períodos pós-escolares, promovem o desenvolvimento pessoal das crianças, contribuem para um crescimento saudável, com destaque para a criação de novas relações sociais e de novos valores. É nas férias de verão que a maioria das crianças tem maior disponibilidade horária para as ocupações de tempos livres. Por conseguinte, esta é a época em que os "miúdos" podem concretizar todos os seus desejos. Nesta altura, fazem-se novos amigos, partilham-se experiências novas e diferentes, fortalecem-se laços relacionais e criam-se espaços de interesses comuns. Adicionalmente, estimulam-se as competências pessoais e sociais, que ajudam as crianças na sua aprendizagem constante ao nível da gestão das emoções e dos comportamentos.

As atividades de tempos livres são ideais para ocupar as crianças com exercícios em várias áreas. Neste âmbito, privilegia-se a oferta de atividades lúdico-pedagógicas, recreativas, culturais, desportivas e livres. Esta oferta é de reconhecido interesse e constitui uma fonte de motivação, atração e prazer para as crianças. Estas atividades

permitem a ocupação salutar do tempo livre dos mais novos. Por outro lado, dão uma resposta aos pais que não conseguem estar todo o período de férias com os seus filhos.

Face ao exposto e em virtude de nos aproximamos de mais um momento de interrupção letiva, O Município, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardãoal e o Agrupamento de Escolas de Sardãoal, uniram vontades e recursos para proporcionar às nossas crianças um verão prazeroso através da organização e implementação do habitual ATL de Verão, durante os meses de julho e agosto. O acompanhamento das crianças será efetuado com recurso aos funcionários que se encontram em funções no Agrupamento de Escolas, bem como, pelo Serviço de Desporto e Juventude que assegurará a co-coordenação.

Assim sendo, considerando que a Associação parceira tem necessidade de assegurar despesas relacionadas com o desenvolvimento das atividades de animação, nomeadamente a afetação de recursos humanos técnicos e a aquisição de consumíveis, proponho a atribuição de um apoio financeiro de 2500,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação no sentido de colmatar estas despesas. Este apoio irá ter impacto direto nas famílias permitindo que a Associação de Pais pratique um custo de frequência que vá ao encontro das disponibilidades financeiras dos utilizadores, nomeadamente dos agregados familiares que possuem duas crianças a frequentar este ATL.

Cumpr-me ainda informar, que o serviço de refeitório irá encontrar-se em funcionamento, sendo assegurado pelo Município. Para este efeito, proponho que o montante a pagar pelas refeições seja enquadrado através dos valores estipulados no âmbito da Ação Social Escolar." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o apoio financeiro à Associação de Pais, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente o munícipe, senhor Salvador Quintas, que começou por fazer referencia à ausência dos presidentes das juntas de Freguesias, às reuniões da Câmara Municipal. -----

O munícipe mostrou o seu descontentamento por ter ficado à espera que a reunião comesse, visto que a mesma registou um ligeiro atraso, tendo só entrado na sala das sessões, após a entrada dos dois jornalistas. -----

O Senhor Salvador questionou sobre as obras da Biblioteca que estão muito paradas, ao que o Senhor Presidente informou estarem a decorrer trabalhos de infraestruturas e que não são visíveis no exterior do edifício. -----

Continuou o munícipe reclamando sobre a falta de pressão da água na sua habitação, tendo o Senhor Vice-Presidente questionado se a pressão era ou não suficiente. -----

Ainda sobre a água, o munícipe referiu o aumento de 22%, quando a inflação ainda não chegou aos 9%, tendo o Senhor Presidente respondido ter havido uma alteração ao EVEF e também por uma questão do IVA. -----

O munícipe disse ainda que deveria ser pintado com tinta fluorescente o triangulo que se encontra no chão, no cruzamento da estrada de Valhascos e Cabeça das Mós, porquanto naquele local ocorreu um acidente, e o triangulo à noite não se vê. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

